

GERION NASCIMENTO, RG nº 2.069.804-7, Assistente Técnico – Símbolo 1-C;
 MAICON FILIPE PEITCHAK MASSERA, RG nº 9.052.402-0, Chefe de Escritório Regional – Símbolo 1-C;
 CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA, RG nº 10.040.910-0, Assistente – Símbolo 1-C;
 LEOPOLDO HENRIQUE VENDRAMI, RG nº 3.986.758-3; Assistente – Símbolo 1-C;
 LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 6.744.165-6, Assistente – Símbolo 1-C;
 ALESSANDRA CRISTINA MORAES GAMA, RG nº 9.152.472-4, Assistente – Símbolo 1-C;
 MARCO ANTONIO WEYAND ABDANUR, RG nº 9.466.688-0, Assistente – Símbolo 1-C;
 CIRENO JOSE BELLO, RG nº 1.123.917-0, Assistente – Símbolo 2-C;
 FERNANDA SANTOS DE PAULA, RG nº 8.487.931-2, Assistente – Símbolo 2-C;
 JOICE IANE, RG nº 5.876.428-0, Assistente – Símbolo 2-C;
 ROSANE BRANDT, RG nº 1.979.384-2, Assistente – Símbolo 2-C;
 THIAGO MUNHOS D'ALECIO, RG nº 9.364.445-0, Assistente – Símbolo 2-C;
 FRANCIELY CRISTINA CALDATO, RG nº 9.487.931-2, Assistente – Símbolo 3-C;
 ANTONIO CARLOS CARVALHO, RG nº 5.174.959-6, Assistente – Símbolo 5-C;
 YURI MARTINS DEL RIO, RG nº 10.738.866-4, Assistente – Símbolo 6-C;
 DOUGLAS SPRADA KUSTER, RG nº 12.450.490-2, Assistente – Símbolo 15-C;
 DILSON JOSE DE QUADROS MARTINS, RG nº 3.997.146-1, Assessor Técnico – Símbolo FG-5;
 MARCOS ANGEL MOROKOSKI, RG nº 8.042.552-0, Assistente Técnico – Símbolo FG-10;
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA, RG nº 6.343.956-8, Chefe de Escritório Regional – Símbolo FG-10;
 EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA, RG nº 4.675.659-2, Chefe de Escritório Regional – Símbolo FG-10;
 MARCIA SIMONI CLARO AGUIAR, RG nº 4.402.998-7, Chefe de Escritório Regional – Símbolo FG-10;
 ADALBERTO BUENO SOBRINHO, RG nº 1.613.761-8, Chefe de Escritório Regional – Símbolo FG-10;
 JAQUELINE ALBERGE RIBAS, RG nº 1.776.917-0, Assistente – Símbolo FG-11;
 DIRCEU RAMIRO DE ASSIS, RG nº 3.330.597-4, Assistente – Símbolo FG-11;
 MAÍRA DE CAMPOS, RG nº 7.070.782-9, Assistente – Símbolo FG-11;
 FRANCISCO PAULO TRAUTWEIN, RG nº 1.912.274-3, Assistente – Símbolo FG-11;
 VALDETE ROSSI, RG nº 7.339.212-8, Assistente – Símbolo FG-11;

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Curitiba, em 23 de maio de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
 Governador do Estado Chefe da Casa Civil

47667/2019

DECRETO Nº 1445

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 30 de abril de 2019, os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de gestão pública da Casa Militar.

Art. 2.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e funções de gestão pública, da Casa Militar, a partir de 1º de maio de 2019:

Assessor	DAS-1	MAURO JORGE CALHAO	4.089.185-4
Assessor	DAS-3	SILMARA CORDEIRO FOGAÇA BRUNERI	8.226.791-3
Assessor	DAS-4	JÂNIO BELIZÁRIO	1.976.049-9
Assessor	DAS-5	FÁBIO ANDRE FACHIN	4.984.054-3
Assessor	DAS-5	MAURO MARUCCO FILHO	4.177.456-8
Assessor	DAS-5	LUIZ CARLOS RAMOS JUNIOR	2.211.219-8
Assessor	DAS-5	SÉRGIO BARAN BERGER	1.685.370-4

Assessor	DAS-5	PHILIP CARVALHO KOS	6.120.696-5
Assessor	DAS-5	ROGERIO BRAZ PRATES	1.228.964-2
Assessor	DAS-5	MARGARETE KRETSCHMER	6.146.447-6
Assistente	1-C	PATRICIA CAROLINA CECCON	6.269.590-0
Assistente	1-C	MISAEI MÂRCIO F. BORGES	4.071.249-6
Assistente	1-C	LUZIA DANIELA PILAR	10.395.111-9
Assistente	1-C	SIMEÃO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR	4.075.472-5
Assistente	2-C	TATIANE FLORIANO	7.552.230-4
Assistente	2-C	CARLA CARINA GONÇALVES	15.508.231-3
Assistente	3-C	WILSON RODRIGUES	276.062-2
Assistente	3-C	THACIELLY PACHECO TEIXEIRA	10.352.647-7
Assistente	3-C	ULSEN ALBERGONI	6.933.716-3
Assistente	3-C	EDUARDO POGORZELSKI	4.924.396-0
Assistente	6-C	EDUARDO GUSTAVO DE BARROS	9.430.902-6
Assistente	6-C	EVELIN ALIEVE COSTA	12.318.252-9
Assistente	6-C	SIDNEY MIRANDA FILHO	8.185.197-2
Assistente	6-C	GUILHERME KOZIEN ROZON	9.556.126-8
Assistente	6-C	FABIANE ALINE ACORDES	8.675.927-6

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
 Governador do Estado Chefe da Casa Civil

47668/2019

DECRETO Nº 1446

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o contido no § 1º do art. 4º da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, no § 5º do art. 1º da Lei nº 18.519, de 23 de julho de 2015, art. 51 da Constituição do Estado do Paraná e as disposições da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Designa o Coronel QOBM RICARDO SILVA, RG 4.181.739-9, para exercer a Função Privativa Policial – Símbolo FPP1, de Coordenador Estadual da Defesa Civil, a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
 Governador do Estado Chefe da Casa Civil

47669/2019

DECRETO Nº 1447

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Delega ao Coordenador Estadual de Defesa Civil a atribuição de ordenador de despesas daquele órgão, a partir de 1º de maio de 2019.

Parágrafo único. A atribuição de que trata o caput poderá ser subdelegada.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
 Governador do Estado Chefe da Casa Civil

47670/2019

DECRETO Nº 1448

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Delega ao Chefe da Casa Militar a atribuição de ordenador de despesas daquele órgão, a partir de 1º de maio de 2019.

Parágrafo único. A atribuição de que trata o caput poderá ser subdelegada.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
 Governador do Estado Chefe da Casa Civil

47671/2019

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

15.789.122-7/19 – Of. nº 1028/19 – Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 23/05/19”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 23/05/19).

47693/2019